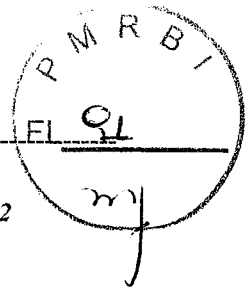


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

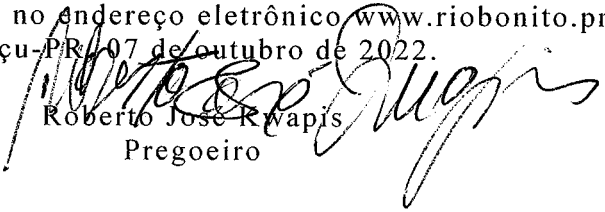
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

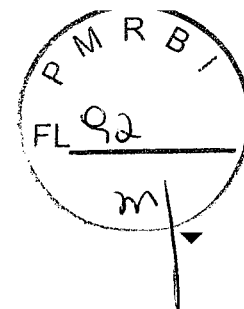


**Aviso de Licitação**

**Pregão Presencial nº. 94/2022-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 94/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para transformação de caminhão trator (cavalo mecânico) em caminhão truck. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de outubro de 2022.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1186

\* Data de Publicação

12/10/2022

Data de Abertura

25/10/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

25/10/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

94

\* Tipo

Pregão Presencial



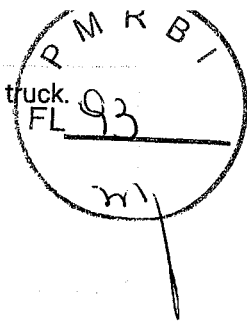
\* Situação

Em Andamento



\* Objeto

Contratação de empresa para transformação de caminhão trator (cavalo mecânico) em caminhão truck.



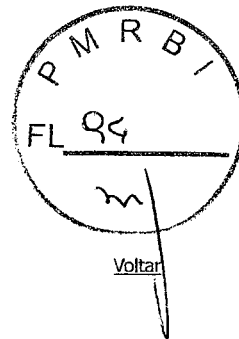
Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



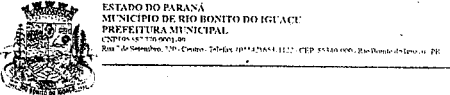
**TCEPR**  
TRIBUTOS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	94		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	94/2022		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para transformação de caminhão trator (cavalô mecânico) em caminhão truck.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900126782001220643390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.900,00		
Data de Lançamento do Edital	07/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	25/10/2022	Data Registro	13/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 191/2022 DATA: 10/10/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA.

DECRETA:

Art. 1º A Servidora Sr. ROSEMARY PALOSCHI RUKHABER, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível "M-C", Referência "5", Matrícula nº 1067-1, portadora do RG nº 5.411.701-9/PR, e inscrita no CPF sob o nº 842.478.789-72, fica concedida Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 5º da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 530/2005 de 24 de maio de 2005, a partir de 11/10/2022.

§ 1º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde ao resultado da média salarial desde Jul/96, com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, ou seja, média das 80% maiores remunerações proporcionalizada resultando os proventos em 100% (cem por cento) da média calculada, que corresponde a R\$ 2.783,82 (Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

§ 2º O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o § 1º deste artigo será atualizado na mesma data e no mesmo índice de correção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, instituído nos termos da Lei Municipal nº 530/2005 de 24/05/2005.

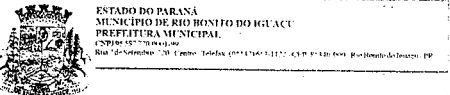
Art. 3º Fica exonerada a Servidora Sr. ROSEMARY PALOSCHI RUKHABER, ocupante do cargo de provedor eletivo de Professor, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível "M-C", Referência "5", Matrícula nº 1067-1, a partir de 10/10/2022, pertencente ao Quadro de Pessoal, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por motivo da Aposentadoria concedida na forma do Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 10/10/2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2022 DATA: 10/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

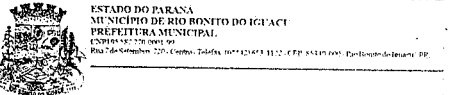
ALTERAR o número de horas semanais, concedida em regime suplementar acrescida a jornada de trabalho das Servidoras infra relacionadas, passando a vigorar de acordo com as seguintes datas, a contar a partir de 10/10/2022, e

DEBIE NOGUEIRA, ocupante do cargo de provedor eletivo de professor, passando de 8 (oito) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar a partir de 10/10/2022, e

RAQUEL FATIMA CUNHA, ocupante do cargo de provedor eletivo de Professor, passando de 12 (doze) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar a partir de 07/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2022 DATA: 10/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

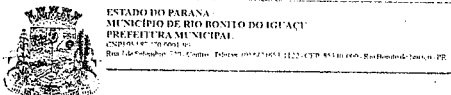
RESOLVE,

CONCEDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, a servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas, a contar a partir de 11/10/2022, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

ROSALIA JUSTINA FELSKI, servidora ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente 20 (vinte) horas semanais, junto a EMC Herberl de Souza

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2022 DATA: 11/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

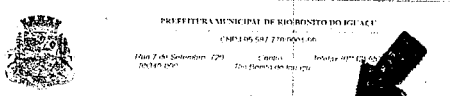
RESOLVE,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a servidora pública Sr. ODETE APARECIDA DIAS, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º do Artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 7º da Lei Federal nº 10.897 de 18 de junho de 2004, e Artigos 47 e 51 da Lei Municipal nº 530/2005 de 24 de maio de 2005, mediante apresentação de requerimento da referida servidora optando pelo abono de permanência; haja vista já ter completado as exigências para aposentadoria.

O Abono de Permanência poderá ser concedido à Servidora supra mencionada até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, ficando-lhe assegurado o direito em requerer sua aposentadoria a qualquer momento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 11 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Ata de Realização de Pregão Presencial nº 91/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 117/2011, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 1.49/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua "A" de Setembro, nº. 720, fone (41) 3453-1122, licitação no modalidade Pregão Presencial nº. 91/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção de caminhão-trator (cavalos mecânicos) em caminhão truck. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.pdesmunicipal.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de outubro de 2022.

Roberto José Kvepis Pregoeiro

ASSERBI ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ nº. - 01.234.519/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Asserbi Associação dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob nº. 01.234.519/0001-05, estabelecida na Rua Sete de Setembro 720, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.241-000, no uso de suas atribuições e conforme determina a Seção I Art. 16, do Estatuto Social, CONVOCA todos (as) os (as) associados (as) para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e oito) nas dependências do Centro Comunitário de Desenvolvimento e Segurança, às 19:00 hs (Dezesseis horas) em primeira convocação com a presença 50% mais um dos associados antes ao voto, às 19:30 hs (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de associados, para utilizarem sobre os seguintes assuntos conforme ordem do dia:

- 1) Discussão para Cessão/Doação de direitos de Uso da Rua Praxedes Tavares, ao portar público com medida de 5 metros de largura por 371,23 m de comprimento totalizando uma área de 1.855,25 m2, para ser realizado melhorias de infraestruturas.
2) Assuntos Gerais.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de Outubro de 2022

WALMOR VIOLA PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Comunitária e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACEBI/COM (02.783.541/0001-69, vem por meio do presente edital, conforme previsto no Art. 1º do Estatuto convocar os associados a comparecer a Assembleia Geral Ordinária da Entidade, realizada no dia 22/10/2022, nas dependências do Centro Comunitário de Desenvolvimento e Segurança, de Novembro, S/N, - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, às 19:30hrs (Dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação com a participação de maioria absoluta dos associados para deliberar sobre a seguinte ordem:

- Apreciação de Estatuto e Regimento Interno
• Prestação de Contas.

Não havendo o comparecimento da maioria absoluta, instalar-se-á a Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação, às 20:00hrs (Vinte horas), com no mínimo 2/3 (dois terços) das associações.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de setembro de 2022.

JOHANE PAULA BOCCCHI Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (41)3635-2741 - CEP 85301-410 FLAVIO CESAR DAL BOSCO Oficial MARCIO MONICH Substituto JANIFER ROSA DE MATOS Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 147.492 o requerimento pelo qual EVANDRO BURATO e sua mulher MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel urbano medido a área de 452,25m2 constituído pelo lote nº10 da quadra nº20 do Loteamento Drabacki III, Bairro Vista Alegre, quadro urbano da cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, objeto da matrícula nº23.004 desta Oficial, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Yan Vinicius Dias Dulnik, CREA 197.767-D/PR, ART. nº 1720221923253. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Laranjeiras do Sul, 05 de outubro de 2.022.

MARCIO MONICH Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (41)3635-2741 - CEP 85301-410 FLAVIO CESAR DAL BOSCO Oficial MARCIO MONICH Substituto JANIFER ROSA DE MATOS Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 147.493 o requerimento pelo qual EVANDRO BURATO e sua mulher MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel urbano medido a área de 469,00m2 constituído pelo lote nº09 da quadra nº20 do Loteamento Drabacki III, Bairro Vista Alegre, quadro urbano da cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, objeto da matrícula nº23.004 desta Oficial, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Yan Vinicius Dias Dulnik, CREA 197.767-D/PR, ART. nº 1720221923253. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Laranjeiras do Sul, 05 de outubro de 2.022.

MARCIO MONICH Oficial Substituto

